



GOVERNADOR - AL 2023/2024 DG CELSO V. FERRI E CAL LUIZA

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DA COMENDA BRANCA FAJARDO AL 2023/2024

FUNDAMENTO:

1ª - A COMENDA BRANCA FAJARDO é uma honraria estabelecida no Estatuto e Regulamentos do Distrito Múltiplo LD, que visa honrar uma mulher que tenha prestado relevantes e reconhecidos serviços ao Leonismo, ao próximo e a Pátria.

OBJETIVO DESTE REGULAMENTO:

2° - Estabelecer os requisitos básicos para a concessão para este Ano Leonístico, através da indicação pelos seus respectivos Clubes, das candidatas que atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.

DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR:

- 4° Ser Companheira Leão ativa ou Domadora, pertencente a um Clube de Lions, que esteja em dia com suas obrigações estatutárias, para com o Clube, Distrito, Distrito Múltiplo e Lions Internacional.
- 5° Pertencer ao Movimento Leonístico, no mínimo, por cinco (05) anos, contínuos ou alternados, como Companheira Leão e/ou Domadora.
- 6° Ter desempenhado, comprovadamente, atividades voluntárias humanitárias, com forte destaque, nos Clubes, Distritos e nas Comunidades.
- 7° Podem ser homenageadas mulheres, post mortem, que se enquadrem em todos os critérios acima.

DA INDICAÇÃO:

- 8° A proposta de indicação de candidata à Comenda Branca Fajardo, é de iniciativa de Presidente de Clube e deve ser aprovada em reunião do Clube e depois encaminhada ao Secretaria do Distrito até 29 de março de 2024. Deve ser acompanhada de "Curriculum Vitae" da candidata, de fundamentação e da devida comprovação, bem como cópia da reunião de aprovação no Clube, para as devidas análises de méritos.
- § 1° O Clube poderá indicar somente uma (01) candidata por Ano Leonístico.
- § 2° É permitido indicar a mesma candidata, nos Anos Leonísticos seguintes, se assim o Clube desejar, caso não tenha sido ela selecionada para a premiação, nas tentativas anteriores.





GOVERNADOR - AL 2023/2024 DG CELSO V. FERRI E CAL LUIZA

9° - O "Curriculum Vitae" da candidata deve ter no máximo duas (02) páginas, folha tamanho A4, usando a letra n º 12, acompanhado de justificativa da premiação, devendo seguir os itens básicos que constam no modelo anexo a este Regulamento.

DA CONCESSÃO:

10° - O Governador, no seu Ano Leonístico, poderá conceder até três (03) Comendas Branca Fajardo, que serão entregues, com destaque, em ocasião especial, de preferência na Convenção Anual do Distrito ou do Distrito Múltiplo ou nas demais reuniões distritais.

DA SELEÇÃO:

- 11° O Governador deve constituir uma comissão específica para coletar as indicações dos Clubes, para as devidas análises dos méritos fundamentados, preferencialmente comprovados, e preparar o devido parecer de sugestão de indicações ao Governador.
- § 1° Caberá ao Governador a escolha final das indicadas que devem ser agraciadas com a Comenda.
- § 2° Um cronograma de eventos será elaborado para que o processo tenha o devido encaminhamento, análise, decisão e premiação, para conhecimento dos Clubes afiliados ao Distrito.
- 12° Cabe ao Secretário do Distrito, mediante determinação do Governador, informar aos Presidentes dos Clubes as candidatas que foram selecionadas e indicadas pelo Governador.

DISPOSIÇÃO GERAL:

13° - O Governador deverá comunicar ao Presidente do Conselho de Governadores, até 30 de abril, a relação das indicadas a concessão da Comenda, para conhecimento e divulgação no site do Distrito Múltiplo LD.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2024

DG Celso Variani Ferri Governador





GOVERNADOR - AL 2023/2024 DG CELSO V. FERRI E CAL LUIZA

ANEXO 1

CURRÍCULO BÁSICO PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO MEDALHA DO MÉRITO "BRANCA FAJARDO".

NOME COMPLETO DA CANDIDATA:
ENDEREÇO:
TELEFONES:
E-MAIL:
ESCOLARIDADE: BÁSICO () MÉDIO () SUPERIOR ()
PROFISSÃO:
HISTÓRICO NO MOVIMENTO LEONÍSTICO: CaL () ou Domadora ()
DATA DE INGRESSO NO LIONS COMO DOMADORA:
DATA DE INGRESSO NO LIONS COMO COMPANHEIRA LEÃO:
NÚMERO DE REGISTRO:
NOME DO CLUBE QUE PERTENCE:
CARGOS DESEMPENHADOS NO CLUBE E/OU NO DISTRITO:

VOLUNTARIADO NA COMUNIDADE (Itens que devem ser mencionados e se possível comprovados):

- 1 Local onde desempenha ou desempenhou o voluntariado.
- Descrição dos tipos de atividades realizadas.
- 3 Frequência com que executa ou executou os trabalhos.
- 4 Há quanto tempo se dedica ou se dedicou a essas atividades.
- 5 Justificativa porque realiza ou realizou o voluntariado.

OBS: Se executar mais de uma forma de voluntariado, na comunidade, pode relatar, seguindo os itens acima propostos, para cada tipo de trabalho.





GOVERNADOR - AL 2023/2024 DG CELSO V. FERRI E CaL LUIZA

JUSTIFICATIVA E COMPROVAÇÃO:

Em 10 linhas, no máximo, descrever por que está propondo a outorga desta honraria especial. Anexar reportagens que tenham sido publicadas ou noticiadas, fotos de participação, entre outros, sobre os impactos das atividades realizadas pela candidata, caso existam.

TIPO DE REUNIÃO E DATA DE APROVAÇÃO DOS ASSOCIADOS DO CLUBE

Data e Assinatura do Presidente do Clube.